



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

DECRETO N.º 81/2021, EM 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O Exmo. SR. **EDUARDO FLAUSINO VILELA**, Prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste – MT, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 29 de Outubro em comemoração ao Dia do Servidor Público e dia 01 de Novembro do ano corrente de 2021, que antecede o Feriado Nacional - Finados no dia 02 de Novembro.

Parágrafo único: o Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, será transferido para o dia 29 de Outubro de 2021.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais serão mantidos pelos órgãos da Administração Pública Municipal, nos períodos mencionados neste DECRETO, organizados pelos titulares de cada pasta.

Art. 3º - Esse decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 27 de Outubro de 2021


Eduardo Flausino Vilela
Prefeito Municipal